

PORTARIA Nº 787/2025-GGP/DM, DE 30 DE JULHO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2812452, RE-SOLVE:
Art. 1º Conceder Indenização de Acumulação dos(das) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUN-CIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Clarice dos Santos Otoni	6030055/1	3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	5ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II e III, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/06/2025 a 19/06/2025
			1ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/06/2025 a 19/06/2025
			1ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	5% do vencimento- base, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	20/06/2025 a 30/06/2025
Fernando José Sampaio Lobo	80846028/1	1ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	3ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II e III, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/06/2025 a 19/06/2025

Art. 2º Revogar a indenização de acumulação Defensoria Pública abaixo, concedida pela PORTARIA Nº 530/2025-GGP/DM, de 21/05/2025, publicada no DOE nº 36.236, de 26/05/2025.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUN-CIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	REVOGAR A PARTIR DE
Clarice dos Santos Otoni	6030055/1	3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	1ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	02/06/2025

LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1227726
PORTARIA Nº 780/2025-GGP/DPG, DE 30 DE JULHO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3069130, RESOLVE:
Retificar, a pedido, a data de usufruto de folga inicialmente concedida para o dia 13/11/2025, para que esta seja alterada para o dia 07/11/2025, nos efeitos da Portaria n. 695/2025–GGP/DPG - 14/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 36.298, do dia 15/07/2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1227743

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 777/2025/GGP/DPG, DE 29 DE JULHO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/ 3081885;
RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos:
DEFENSORES PÚBLICOS

NOME	ID. FUNC.	P. A.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996/ 1	22/25	11/08/2025	09/09/2025	30

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	ID. FUNC.	P. A.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
ANA CLOTILDE FERREIRA DO NAS-CIMENTO	54191416/3	20/23	04/08/2025	02/09/2025	30
IRIS HELENA PAES E SILVA	5897828/1	18/21	04/08/2025	02/09/2025	30
JOSELMA BARBOSA CUNHA	57211475/3	15/18	04/08/2025	02/09/2025	30
MARIA NORMA PEREIRA PIMENTEL	5927378/1	19/22	18/08/2025	16/09/2025	30
PAULO ROBERTO ARAUJO DA SILVA	2010593/2	20/23	04/08/2025	02/09/2025	30

Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1227375

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025-DPE/PA
PROCESSO Nº E-2025/2889870-DPE/PA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP. 66.019-080, Belém/PA, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RE-SOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.719.999/0001-30, com sede na Av Candido de Abreu, 70 - Tra SI1110 And11 – Centro Cívico CEP: 80530-000, Curitiba-PR, visando 04 (quatro) inscrições no VI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos do Tribunal do Júri – VI CONAJURI, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, na modalidade presencial, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105RAE2339C; Gp Pará: 299546
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025
Belém, 28 de julho de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2025 – DPE/PA
PROCESSO Nº E-2025/2889870– DPE/PA
DATA: 28/07/2025
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará.
Protocolo: 1227802

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 021/2023-DPE/PA
PROCESSO Nº 2023/246693-DPE/PA
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/05/2023, DOE: 35.409
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará-DPE/PA
OBJETO: Locação do imóvel não residencial, localizado na Avenida 15 de novembro, nº 1.768, bairro Vila - Mosqueiro, CEP 66.910-000, nesta Capital, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da Sede da Defensoria Pública no Distrito de Mosqueiro.
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua Defensora Pública Geral, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº. 021/2023-DPE/PA, com a Senhora ELMER HELEM OLIVEIRA MELÔNIO, CP-FMF: no 678.086.032-87, designada doravante de LOCADORA, pertinente à alteração da Cláusula Quinta do Contrato firmado, no que concerne à Modificação do Valor do Contrato nº 021/2023, alterando o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para R\$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais) em razão de acordo entre as partes, conforme previsão do art. 18 da Lei nº 8.245/91, a contar de maio de 2025.
Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício, em conformidade com o Parecer nº 513/2025-Gabinete-NUPLAN, de 27/06/2025.
RECURSOS FINANCEIROS: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Fonte: 01500000001; Natureza: 339036; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Ação Pará: 299453. Data da assinatura: 22 de julho de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 1227531

FÉRIAS

PORTARIA Nº 776/2025-GGP-DPG, DE 29 DE JULHO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo